



# JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (CE)  
Secretaria de Controle Interno

## PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO - 2020

*"Nenhuma mente que se abre para uma nova  
idéia voltará a ter o tamanho original". (Albert  
Einstein)*

OUTUBRO/2019



# JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (CE)  
Secretaria de Controle Interno

## PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO - 2020

### SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
OBJETIVO	2
DIRETRIZES E METODOLOGIA	2
AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS	3
DISPOSIÇÕES GERAIS	3
APROVAÇÃO	4



**PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO - 2020**

## **1. INTRODUÇÃO**

Foi estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (Parecer SCI/Presi/CNJ nº 02/2013) a obrigatoriedade de elaboração de plano de capacitação específico para a unidade ou núcleo de controle interno, a fim de que os servidores dessas unidades sejam permanentemente capacitados em eventos internos e/ou externos, promovendo o desenvolvimento e adequação das competências individuais e institucionais.

O Plano de Capacitação desta Secretaria ora proposto para o exercício de 2020 segue composto de informações relacionadas aos objetivos que se pretende atingir, metodologia adotada, incluindo diretrizes e variáveis consideradas, bem como um quadro detalhado contendo a relação de eventos, por ordem de prioridade, área de concentração, setor interessado e carga horária.

## **2. OBJETIVO**

O objetivo do Plano de Capacitação é propiciar meios adequados, mesmo diante da escassez orçamentária, para o aprimoramento das competências dos servidores da Secretaria de Controle Interno, dotando-a de uma força de trabalho de excelência em nível gerencial, técnico e comportamental, abrangendo as habilidades desejáveis (tópico 7 do Manual de Atividades do Controle Interno), apta a contribuir para o alcance da missão atribuída a esta unidade e dos objetivos e metas deste Tribunal.

O planejamento das ações de capacitação procurou abranger, dentro das possibilidades e da conveniência da Administração, as várias áreas de atuação de controle – contábil, orçamentária, financeira, de gestão de riscos, de pessoas, de patrimônio, de tecnologia da informação, de governança, bem como de sistemas de controles internos administrativos, dentre outras.

## **3. DIRETRIZES E METODOLOGIA**

A atualização permanente do conhecimento acerca da legislação que regula as diversas áreas da gestão pública e da Jurisprudência da Corte de Contas é essencial à atuação dos servidores de controle.



## **PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO - 2020**

Do ponto de vista do processo de definição das áreas e temas constantes deste Plano de Capacitação procurou-se observar, fundamentalmente, as seguintes diretrizes:

1. Relação com as competências específicas das unidades que integram esta Secretaria;
2. Necessidades de conhecimento e domínio individuais dos servidores;
3. Alinhamento com os objetivos estratégicos institucionais;
4. Necessidade de domínio das técnicas e instrumentos próprios ou de suporte às atividades de auditoria e controle interno;
5. Compatibilidade com o planejamento das ações de auditoria previstas para o exercício de referência;
6. Atualização de conceitos, técnicas e metodologias aplicadas ao desenvolvimento de controles internos e de auditorias internas.

Quanto ao aspecto da forma de transmissão e absorção dos conhecimentos, estão previstas apenas cursos realizados à distância, em ambiente virtual, aproveitando as capacidades da *internet* para comunicação e distribuição de conteúdos (e-learning), tendo por objetivo viabilizar a realização da capacitação, ante o cenário de escassez orçamentária previsto para 2020.

### **4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS**

O quadro em anexo prioriza as ações de capacitação sugeridas pela unidades técnicas desta Secretaria de Controle Interno, coletadas nos catálogos de ações educacionais gratuitas extraídos de *sites* de centro de formação e aperfeiçoamento.

Considerando o número de servidores desta Secretaria (10 servidores) e o montante de horas de capacitação previstas para o exercício de 2020 (725 horas/aula), pretende-se que a cada servidor seja conferida a oportunidade de participar pelo menos de 2 (duas) ações de treinamento, com uma média de carga horária de 73 horas/aula.

O Plano proposta não implica nenhum custo extra pela Administração.

### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

As ações apresentadas neste plano constituem programa de treinamento para os servidores da Secretaria de Controle Interno deste Tribunal e, como tal, submete-se às regras insculpidas nos Atos TRT7.GP n°s 101/2008 e 383/2011.



# JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (CE)  
Secretaria de Controle Interno

## PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO - 2020

### 6. APROVAÇÃO

O Plano proposto, considerando expectativa de indisponibilidade orçamentária em 2020, dá ênfase total em EaD gratuito.

Ressalte-se, por fim, que este plano não esgota todas as demandas por ações de capacitação. Destarte, as demandas não contempladas no presente PAC e que possam surgir ao longo do ano vindouro, serão submetidas à apreciação da autoridade administrativa.

Submete-se o Plano de Ações de Capacitação da Secretaria de Controle Interno para o Exercício de 2020 à apreciação do Exmº Sr. Desembargador-Presidente deste Tribunal, sugerindo a emissão de juízo de valor quanto à sua aprovação e a remessa à Escola Judicial, para composição do Plano Anual de Capacitação dos servidores deste Tribunal.

Fortaleza (CE), 30 de outubro de 2019.

*assinado eletronicamente*

**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**  
Secretária de Controle Interno  
TRT - 7ª Região